

PORTARIA Nº 1.200/SAR, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Torna pública a Emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145, e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.012749/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 2004-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico FLIGHTPARTS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AVIÕES EIRELI.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO